**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

| DADOS GERAIS | |
|---|---|
| Requisitante: | Secretaria de Administração. |
| Gestor do Contrato: | Vladimir Borges Bitencourt, Secretário de Administração, Matrícula nº 2879. |
| Fiscal do Contrato: | Tayse Teixeira Cardoso, Chefe de Divisão, matrícula 5765. |

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular destinado à frota do Município de Maracajá, compreendendo veículos vinculados às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, com cobertura securitária conforme especificações técnicas e coberturas definidas no processo licitatório, visando à proteção patrimonial dos veículos e à cobertura de danos materiais, corporais, morais, acidentes pessoais de passageiros e demais riscos previstos nas respectivas apólices.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal necessita contratar empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular destinado à frota municipal, com o objetivo de garantir proteção patrimonial aos veículos utilizados no desempenho das atividades administrativas e na execução dos serviços públicos. A contratação visa assegurar cobertura contra danos materiais, danos corporais, danos morais, acidentes pessoais de passageiros e demais eventos previstos nas apólices, reduzindo os riscos financeiros decorrentes de sinistros envolvendo os veículos municipais.

A necessidade da contratação decorre da utilização contínua da frota em atividades essenciais do Município, abrangendo o transporte escolar, os serviços de saúde, o transporte de passageiros, as atividades operacionais e o suporte às ações desenvolvidas pelos diversos departamentos da Administração Municipal. A indisponibilidade de cobertura securitária poderá resultar em prejuízos ao erário, comprometendo a capacidade de resposta do Município diante de acidentes, danos a terceiros e demais ocorrências que possam afetar os veículos.

Além disso, as apólices atualmente vigentes possuem vencimento previsto para 05 de julho de 2026, tornando indispensável a realização de nova contratação para garantir a continuidade da cobertura securitária sem interrupções, preservando o patrimônio público e assegurando a manutenção dos serviços prestados à população.

## 3. DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, o Município possui cobertura securitária para os veículos integrantes de sua frota, permitindo a proteção patrimonial dos bens públicos e a mitigação dos riscos financeiros decorrentes de acidentes, danos a terceiros e demais sinistros. Entretanto, as apólices vigentes possuem vencimento previsto para 05 de julho de 2026, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório para garantir a continuidade da cobertura sem interrupções.

A frota municipal é utilizada diariamente em diversas atividades essenciais, incluindo transporte escolar, atendimento às demandas da saúde, transporte de passageiros, deslocamento de servidores e execução de serviços operacionais. Em razão da intensidade de utilização dos veículos e da exposição constante a riscos inerentes à circulação em vias públicas, a inexistência de cobertura securitária poderá acarretar prejuízos financeiros ao Município, comprometendo recursos públicos que poderiam ser destinados a outras finalidades de interesse coletivo.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de promover nova contratação de seguro veicular, assegurando a manutenção das coberturas necessárias para proteção da frota municipal, a continuidade dos serviços públicos dependentes desses veículos e a adequada gestão dos riscos patrimoniais da Administração.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada, verificou-se que a única alternativa tecnicamente viável consiste na contratação de empresa seguradora especializada e devidamente autorizada a operar no ramo de seguros, responsável pela emissão das apólices e pela assunção dos riscos inerentes à cobertura da frota municipal.

Por se tratar de atividade regulamentada e exclusiva de seguradoras habilitadas, não há outras soluções equivalentes que possam atender adequadamente à necessidade da Administração. A contratação de seguro veicular é amplamente utilizada pelos órgãos públicos como mecanismo de proteção patrimonial, transferência de riscos e mitigação de prejuízos financeiros decorrentes de acidentes, furtos, roubos, danos a terceiros e demais sinistros.

O mercado securitário nacional possui diversas empresas aptas a fornecer o objeto pretendido, possibilitando ampla competitividade no procedimento licitatório e permitindo à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços, observadas as coberturas e condições exigidas para atendimento das necessidades da frota municipal.

Assim, conclui-se que a contratação de empresa seguradora especializada representa a solução adequada, necessária e suficiente para garantir a proteção patrimonial dos veículos municipais e a continuidade dos serviços públicos que deles dependem.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular destinado à frota municipal, mediante emissão de apólices contemplando as coberturas e condições necessárias para proteção dos veículos utilizados pela Administração Municipal.

A contratação abrangerá os veículos pertencentes aos diversos departamentos municipais, transporte escolar e serviços de saúde, observando as características individuais de cada veículo e as respectivas coberturas previstas no levantamento realizado pela Administração. Entre as proteções contratadas estão as coberturas para danos materiais, danos corporais, danos morais, acidentes pessoais de passageiros, cobertura de casco quando aplicável, cobertura para vidros, assistência por guincho e demais garantias previstas para cada categoria de veículo.

A solução foi definida por proporcionar proteção patrimonial adequada à frota municipal, transferência dos riscos inerentes à circulação dos veículos para empresa especializada e redução dos impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a preservação do patrimônio público.

## 6. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- A contratada deverá ser sociedade seguradora devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para operar nos ramos compatíveis com o objeto da contratação.
- As apólices deverão contemplar integralmente as coberturas, limites de indenização, franquias, assistências e demais condições estabelecidas no Termo de Referência para cada veículo integrante da frota municipal.
- A cobertura securitária deverá permanecer vigente durante todo o período contratual, assegurando a proteção dos veículos contra os riscos previstos nas respectivas apólices.
- A emissão das apólices, certificados de seguro e demais documentos necessários para efetivação da cobertura deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Ordem de Serviço.
- A contratada deverá disponibilizar canais de atendimento para abertura, acompanhamento e encerramento de sinistros, bem como prestar suporte técnico e operacional durante toda a vigência contratual.
- Os processos de regulação de sinistros, indenizações, autorizações de reparos e demais procedimentos decorrentes da execução contratual deverão observar os prazos e condições normalmente praticados pelo mercado securitário e a legislação aplicável.
- As coberturas ofertadas deverão observar integralmente as características, especificações e

condições definidas para cada veículo constante da relação que compõe a frota municipal.

- A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.
- Os serviços deverão ser prestados em conformidade com a legislação vigente, as normas expedidas pela SUSEP e demais disposições aplicáveis ao mercado securitário brasileiro.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para atendimento da necessidade identificada, estima-se a contratação de cobertura securitária para 55 (cinquenta e cinco) veículos integrantes da frota municipal, distribuídos entre veículos administrativos, veículos operacionais, transporte escolar e veículos vinculados aos serviços de saúde.

Os quantitativos foram definidos com base na frota atualmente pertencente ao Município e que necessita de cobertura securitária durante a vigência contratual, contemplando veículos leves, utilitários, ambulâncias, caminhões, ônibus e micro-ônibus, observadas as características e coberturas específicas previstas para cada veículo.

A estimativa considera a totalidade dos veículos relacionados pela Administração para contratação do seguro, garantindo cobertura compatível com as necessidades operacionais do Município durante todo o período de vigência da contratação.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de **R$ 267.301,19** (duzentos setenta sete mil trezentos e um reais e dezenove centavos).

A estimativa do valor da contratação foi apurada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, observando-se os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Registra-se que, em razão das particularidades do mercado securitário e da ausência de retorno por parte de algumas empresas consultadas, nem todos os itens obtiveram três cotações válidas, havendo casos em que foram obtidos apenas dois orçamentos e, excepcionalmente, apenas um orçamento.

Tal circunstância não compromete a regularidade da estimativa, uma vez que a Administração promoveu as diligências necessárias para obtenção das cotações e não pode ter a continuidade do procedimento inviabilizada pela ausência de manifestação dos fornecedores consultados. A pesquisa de preços foi realizada com os elementos efetivamente disponíveis, considerados suficientes para refletir os valores praticados no mercado e subsidiar a definição do valor estimado da contratação, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes vinculadas diretamente ao objeto da presente contratação.

## 10. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Maracajá não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído. Ainda assim, a presente contratação encontra respaldo no planejamento administrativo, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever de planejamento das contratações públicas.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, busca-se garantir a manutenção da cobertura securitária da frota municipal, assegurando proteção patrimonial aos veículos utilizados nas atividades da Administração e reduzindo os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros.

Pretende-se proporcionar maior segurança operacional aos serviços públicos que dependem da utilização dos veículos municipais, garantindo condições adequadas para continuidade das atividades administrativas, do transporte escolar, dos serviços de saúde, do transporte de passageiros e das demais ações desenvolvidas pelos departamentos municipais.

Busca-se ainda transferir à seguradora os riscos decorrentes de acidentes, danos materiais, danos corporais, danos morais, furtos, roubos e demais eventos cobertos pelas apólices, evitando despesas extraordinárias ao Município e contribuindo para a preservação dos recursos públicos.

Como resultado, espera-se assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, a proteção do patrimônio público e maior eficiência na gestão dos riscos relacionados à utilização da frota municipal.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação e a adequada execução do objeto, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- Elaboração do Termo de Referência, com base nas definições constantes deste Estudo Técnico Preliminar;
- Verificação da disponibilidade orçamentária junto ao setor competente;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica, conforme legislação vigente;
- Formalização da contratação, com emissão da ordem de fornecimento;
- Designação formal do gestor e fiscal do contrato para acompanhamento da execução.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não possui potencial de gerar impactos ambientais diretos relevantes, uma vez que seu objeto consiste na prestação de serviços de seguro veicular, sem envolvimento de obras, intervenções físicas, supressão de vegetação, geração significativa de resíduos ou consumo direto de recursos naturais.

Entretanto, em caso de ocorrência de sinistros envolvendo os veículos segurados, a contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável e, quando pertinente, assegurar que os reparos, substituições de peças, destinação de resíduos automotivos e demais procedimentos decorrentes da execução das apólices sejam realizados por empresas e estabelecimentos regularmente habilitados, observando as normas ambientais vigentes.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta baixo impacto ambiental, não sendo identificadas medidas mitigadoras específicas além da observância da legislação aplicável durante a execução dos serviços decorrentes da cobertura securitária.

## 14. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

| | |
|---|---|
| **Modalidade de Licitação:** | Pregão Eletrônico, nos termos do Decreto Municipal nº 31/2023.<br>A adoção da modalidade Pregão Eletrônico mostra-se adequada para a presente contratação por se tratar de serviço comum, cujas coberturas e condições de execução podem ser objetivamente definidas no instrumento convocatório. Além disso, considerando que a contratação de seguro veicular não demanda acompanhamento contínuo dos licitantes no Município durante a fase de disputa, nem a realização obrigatória de visitas técnicas para formulação das propostas, a forma eletrônica apresenta-se mais vantajosa para a Administração, ampliando a competitividade do certame, possibilitando a participação de seguradoras de diferentes localidades e contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021. |
| **Tipo de objeto:** | Serviço comum. |
| **Critério de julgamento:** | Menor preço por lote. |

## 15. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular da frota municipal mostra-se necessária, adequada e compatível com as necessidades da Administração Pública.

A solução proposta permitirá a manutenção da cobertura securitária dos veículos utilizados pelos diversos departamentos municipais, pelo transporte escolar e pelos serviços de saúde, garantindo proteção patrimonial, redução dos riscos financeiros decorrentes de sinistros e maior segurança para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município.

## 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

Diante dos elementos apresentados, conclui-se que a contratação é necessária e conveniente para a Administração, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e proteção do patrimônio público, razão pela qual este Estudo Técnico Preliminar é considerado suficiente para subsidiar o prosseguimento do processo de contratação.

Dessa forma, entende-se que o presente estudo fornece elementos suficientes para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o prosseguimento dos demais atos necessários à formalização da contratação pretendida.

**Vladimir Borges Bitencourt**
Matrícula 2879
**Secretário de Administração**

Maracajá, 17 de junho de 2026.

**ANEXO I**

**Orçamento de Mercado**

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS | QUANT. | MEDIDA | Porto Seguro |
| **LOTE 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPA** | | | | |
| 1 | VOLKSWAGEN – CAMINHÃO 26.280 CRM 6X4<br>Ano Fab/Ano Mod 2021/2022<br>Placa RXO4I21<br>Chassi 953658267NR051330<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 01/10<br>Cobertura RCF | 1 | Anual | R$ 2.941,95 |
| 2 | VOLKSWAGEN – ONIBUS INDUSCAR FOX U<br>Ano Fab./Ano Mod. 2009/2010<br>Placa MHO6921<br>Chassi 9532882W8AR010544<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 06/10<br>Cobertura RCF | 1 | Anual | R$ 2.558,22 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | TOYOTA – COROLLA XEI18VVT<br>Ano Fab./Ano Mod. 2005/2006<br>Placa MFF9E01<br>Chassi 9BR53ZEC268624787<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 02<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 2.255,98 |
| 4 | MERCEDES BENZ – CAMINHÃO ATEGO 2730K6X4CE<br>Ano Fab/Ano Mod 2021/2022<br>Placa RXP6B92<br>Chassi 9BM958170NB250547<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 01/10<br>Cobertura RCF | 1 | Anual | R$ | 2.941,95 |
| 5 | MERCEDES BENZ- CAMINHÃO ATRON 2729 K BLUETEC5 6X4<br>Ano Fab./Ano Mod. 2014/2014<br>Placa MKU0I82<br>Chassi 9BM693388EB948222<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 08/10<br>Cobertura RCF | 1 | Anual | R$ | 2.718,04 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | CHEVROLET – S10 HC DD4A<br>Ano Fab./Ano Mod. 2025/2025<br>Placa SXV8J53<br>Chassi 9BG148PK0SC430342<br>Danos Materiais R$ 300.000,00<br>Danos corporais R$ 300.000,00<br>Danos Morais R$ 50.000,00<br>APP – Morte R$ 50.000,00<br>APP – Invalidez R$ 50.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 00/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 5.000,00) | 1 | Anual | R$ | 7.928,97 |
| 7 | CITROEN-AIRCROSS FELL 1.6 16V<br>Ano Fab./Ano Mod. 2016/2017<br>Placa QID1033<br>Chassi 935SUNFN1HB506674<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 07/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 3.202,37 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | CHEVROLET – TRACKER T A LT<br>Ano Fab./Ano Mod. 2022/2022<br>Placa RXU2E23<br>Chassi 9BGEB76H0NB165598<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 00/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 4.408,88 |
| 9 | TOYOTA – YARIS HATCH XL 1.3 16V FLEX<br>Ano Fab./Ano Mod. 2019/2019<br>Placa QJJ9323<br>Chassi 9BRKA9F33K5010919<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 03/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 3.927,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | IVECO – ONIBUS BUS 15-210E-C<br>Ano Fab./Ano Mod. 2025/2026<br>Placa SXQ6I44<br>Chassi 93ZK61LFZT8712047<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus:<br>Cobertura RCF | 1 | Anual | R$ | 2.923,51 |
| 11 | IVECO – ONIBUS BUS 15-210E-C<br>Ano Fab./Ano Mod. 2025/2026<br>Placa SXU4A84<br>Chassi 93ZK61LFZT8712332<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus:<br>Cobertura RCF | 1 | Anual | R$ | 2.923,51 |
| 12 | MERCEDES BENZ – CAMINHÃO ATEGO 1719<br>BLUETEC5 4X2<br>Ano Fab/Ano Mod 2012/2012<br>Placa MKB5444<br>Chassi 9BM958074CB863868<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 10/10<br>Cobertura RCF | 1 | Anual | R$ | 2.666,71 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | FIAT- STRADA ENDURANCE CS<br>Ano Fab/Ano Mod 2022/2022<br>Placa RXS1I44<br>Chassi 9BD281A2DNYX58861<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 01/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 4.335,84 |
| 14 | VOLVO - CAMINHÃO VM 290 4X2 R<br>Ano Fab./Ano Mod. 2024/2024<br>Placa SXF1I34<br>Chassi 93KK0Y1A2RE198039<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 01/10<br>Cobertura RCF | 1 | Anual | R$ | 2.965,39 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | CHEVROLET – SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT<br>Ano Fab./Ano Mod. 2021/2021<br>Placa RKW7B24<br>Chassi 9BGP7520MB221317<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 04/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 5.000,00) | 1 | Anual | R$ | 4.144,33 |
| 16 | VOLKSWAGEN – ONIBUS 15.190 EOD<br>Ano Fab./Ano Mod. 2013/2013<br>Placa MLJ8935<br>Chassi 9532E82W2DR352360<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 10/10<br>Cobertura RCF | 1 | Anual | R$ | 2.903,46 |
| 17 | IVECO – ONIBUS BUS 15-210E-C<br>Ano Fab./Ano Mod. 2024/2025<br>Placa SXF4F15<br>Chassi 93ZK61LFZS8705127<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 00/10<br>Cobertura RCF | 1 | Anual | R$ | 3.290,18 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | FORD - NOVO KA SE/SE PLUS 1.5 16V FLEX<br>Ano Fab./Ano Mod. 2018/2018<br>Placa QIZ 0535<br>Chassi 9BFZH54J3J8164366<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 04/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 2.828,45 |
| 19 | FIAT/STRADA ENDURANCE CS<br>Ano Fab./Ano Mod. 2021/2022<br>Placa REB4A05<br>Chassi 9BD281A22NYW25384<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 07/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 4.335,84 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | VOLKSWAGEN – ONIBUS NEOBUS 15.190 ESC<br>Ano Fab./Ano Mod. 2022/2023<br>Placa RYF5I66<br>Chassi 9532E82W3PR022246<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 00/10<br>Cobertura RCF | 1 | Anual | R$ | 3.016,26 |
| 21 | MERCEDES BENZ – SPRINTER 517 A4<br>Ano Fab./Ano Mod. 2024/2025<br>Placa SXA7H06<br>Chassi 8AC907857SE248001<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Illimitado<br>Classe de bônus: 00/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 5.000,00) | 1 | Anual | R$ | 2.226,28 |
| 22 | VOLKSWAGEN – ONIBUS 15.190 EOD<br>Ano Fab./Ano Mod. 2018/2019<br>Placa MME1006<br>Chassi 9532E8W2KR910530<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Ilimitado<br>Final da vigência<br>Classe de bônus: 10/10<br>Cobertura RCF | 1 | Anual | R$ | 2.968,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | RENAULT- NOVO LOGAN ZEN 1.6 16V FLEX AUT<br>Ano Fab./Ano Mod. 2019/2020<br>Placa RDV4D37<br>Chassi 93Y4SRZHXLJ131127<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Illimitado<br>Classe de bônus: 01/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 2.982,25 |
| 24 | CHEVROLET – TRACKER 12T A<br>Ano Fab./Ano Mod. 2019/2021<br>Placa RLA3E87<br>Chassi 9BGEA76B0MB146681<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 03/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 4.497,53 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | FIAT/FIORINO ENDURANCE<br>Ano Fab./Ano Mod. 2024/2025<br>Placa SXU4B67<br>Chassi 9BD2651PJS9278577<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 00/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 4.896,09 |
| 26 | VOLKSWAGEN – ONIBUS 15.190 EOD E. HD ORE<br>Ano Fab./Ano Mod. 2020/2021<br>Placa RLI4G97<br>Chassi 9532E82W4MR114073<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Illimitado<br>Classe de bônus: 02/10<br>Cobertura RCF | 1 | Anual | R$ | 2.992,12 |
| 27 | VOLKSWAGEN – ONIBUS LO 916 ORE<br>Ano Fab./Ano Mod. 2018/2019<br>Placa QJV4088<br>Chassi 9BM979277KB115969<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 07/10<br>Cobertura RCF | 1 | Anual | R$ | 2.207,55 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | FIAT - GRAND SIENA 1.4 8V EVO FLEX<br>Ano Fab./Ano Mod. 2020/2021<br>Placa REI4G18<br>Chassi 9BD19710HM3393203<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 04/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 3.196,66 |
| 29 | VOLKSWAGEN-ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE<br>Ano Fab./Ano Mod. 2020/2021<br>Placa RLD2J09<br>Chassi 9532E82W3MR119989<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 03/10<br>Cobertura RCF | 1 | Anual | R$ | 2.992,12 |
| 30 | VOLKSWAGEN – ONIBUS NEOBUS 15.190 ESC<br>Ano Fab./Ano Mod. 2021/2022<br>Placa RXL3E39<br>Chassi 9532E82W3PR022246<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Illimitado<br>Classe de bônus: 00/10<br>Cobertura RCF | 1 | Anual | R$ | 3.004,09 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 31 | FIAT/FIORINO ENDURANCE<br>Ano Fab./Ano Mod. 2024/2025<br>Placa RYZ2C39<br>Chassi 9BD2651PJS9278577<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 00/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 4.896,09 |
| 32 | MARCOPOLO – ONIBUS VOLARE W-L ON<br>Ano Fab./Ano Mod. 2024/2025<br>Placa SXK2C20<br>Chassi 93PB84936SC102127<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Illimitado<br>Classe de bônus: 01/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 10.000,00) | 1 | Anual | R$ | 2.922,68 |
| 33 | MERCEDES BENZ – CAMINHÃO ATEGO 2429<br>Ano Fab/Ano Mod 2025/2025<br>Placa TPT6C20<br>Chassi 9BM951511SB434263<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus:<br>Cobertura RCF | 1 | Anual | R$ | 3.034,17 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 34 | I/ KIA – CERATO FF SX2.0 AT<br>Ano Fab./Ano Mod. 2021/2022<br>Placa RLL4F40<br>Chassi 3KPF541EBNE371237<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 03/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 3.824,60 |
| **TOTAL LOTE 01:** | | | | | |
| | | | | | |
| **LOTE 02 - DETER (VEÍCULOS ADMINISTRA** | | | | | |
| 35 | IVECO – ONIBUS BUS 15-210E-C<br>Ano Fab./Ano Mod. 2025/2026<br>Placa SXQ6I44<br>Chassi 93ZK61LFZT8712047<br>Danos Corporais e/ou Materiais causados a passageiros R$ 3.079.608,00<br>Passageiros 60 | 1 | Anual | R$ | 2.923,51 |
| 36 | IVECO – ONIBUS BUS 15-210E-C<br>Ano Fab./Ano Mod. 2025/2026<br>Placa SXU4A84<br>Chassi 93ZK61LFZT8712332<br>Danos Corporais e/ou Materiais causados a passageiros R$ 3.079.608,00<br>Passageiros 60 | 1 | Anual | R$ | 2.923,51 |
| 37 | IVECO – ONIBUS BUS 15-210E-C<br>Ano Fab./Ano Mod. 2024/2025<br>Placa SXF4F15<br>Chassi 93ZK61LFZS8705127<br>Danos Corporais e/ou Materiais causados a passageiros R$ 3.079.608,00<br>Passageiros 60 | 1 | Anual | R$ | 3.041,25 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 38 | MERCEDES BENZ – SPRINTER 517 A4<br>Ano Fab./Ano Mod. 2024/2025<br>Placa SXA7H06<br>Chassi 8AC907857SE248001<br>Danos Corporais e/ou Materiais causados a passageiros R$ 3.079.608,00<br>Passageiros 21 | 1 | Anual | R$ | 2.316,63 |
| 39 | VOLKSWAGEN – ONIBUS NEOBUS 15.190 ESC<br>Ano Fab./Ano Mod. 2022/2023<br>Placa RYF5I66<br>Chassi 9532E82W3PR022246<br>Danos Corporais e/ou Materiais causados a passageiros R$ 3.079.608,00<br>Passageiros 60 | 1 | Anual | R$ | 3.016,26 |
| 40 | VOLKSWAGEN – ONIBUS 15.190 EOD<br>Ano Fab./Ano Mod. 2018/2019<br>Placa MME1006<br>Chassi 9532E8W2KR910530<br>Danos Corporais e/ou Materiais causados a passageiros R$ 3.079.608,00<br>Passageiros 60 | 1 | Anual | R$ | 2.968,80 |
| 41 | MARCOPOLO – ONIBUS VOLARE W-L ON<br>Ano Fab./Ano Mod. 2024/2025<br>Placa SXK2C20<br>Chassi 93PB84936SC102127<br>Danos Corporais e/ou Materiais causados a passageiros R$ 3.079.608,00<br>Passageiros 32 | 1 | Anual | R$ | 2.673,75 |
| **TOTAL LOTE 02:** | | | | | |
| | | | | | |
| **LOTE 03 - DEPARTAMENTO DE SAÚD** | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | MERCEDEZ BENZ –SPRINTER 313-CDI FURGAO ALTO CHASI LONGO 4X2(AMBULANCIA)<br>Ano Fab/Ano Mod 2018/2019<br>Placa QJT5481<br>Chassi 8AC906633KE163112<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Illimitado<br>Classe de bônus: 01/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 5.000,00) | 1 | Anual | R$ | 7.224,44 |
| 43 | MERCEDEZ BENZ –SPRINTER TCA AMB (AMBULANCIA)<br>Ano Fab/Ano Mod 2022/2022<br>Placa RYK3I52<br>Chassi 8AC907643NE225779<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Illimitado<br>Classe de bônus: 02/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 5.000,00) | 1 | Anual | R$ | 9.490,13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 44 | FIAT- STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX<br>Ano Fab/Ano Mod 2017/2018<br>Placa QJN1642<br>Chassi 9BD57834FJY236906<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 01/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 4.502,72 |
| 45 | CHEVROLET – SPIN 1.8L AT ACT7<br>Ano Fab./Ano Mod. 2022/2023<br>Placa RXR2I04<br>Chassi 9BGJK7520PB126841<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 01/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 5.000,00) | 1 | Anual | R$ | 4.657,04 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 46 | CHEVROLET – ONIX PLUS 10TAT LT1<br>Ano Fab./Ano Mod. 2022/2022<br>Placa RXM7C95<br>Chassi 9BGEB69H0NG205740<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 03/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 3.950,63 |
| 47 | FIAT- FIORINO UNITRANSAMB<br>Ano Fab/Ano Mod 2018/2019<br>Placa QJV2637<br>Chassi 9BD2651JHK9119662<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 06/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 4.848,45 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 48 | RENAULT-MASTER FURGAO EXTRA 2.3 16V DCI<br>Ano Fab/Ano Mod 2018/2019<br>Placa QJR5708<br>Chassi 93YMAF4XEKJ527773<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 04/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 5.000,00) | 1 | Anual | R$ | 6.617,84 |
| 49 | FIAT – ARGO DRIVE 1.0<br>Ano Fab./Ano Mod. 2024/2025<br>Placa SXM1H78<br>Chassi 9BD358ATGSYN81611<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 00<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 3.715,52 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 50 | FIAT – ARGO DRIVE 1.0<br>Ano Fab./Ano Mod. 2024/2025<br>Placa SXM1H58<br>Chassi 9BD358ATGSYN81437<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 00<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 3.715,52 |
| 51 | CHEVROLET-SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFEX AUT<br>Ano Fab/Ano Mod 2020/2021<br>Placa RDX4E70<br>Chassi 9BGJP7520MB194496<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Illimitado<br>Final da vigência<br>Classe de bônus: 02/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 5.000,00) | 1 | Anual | R$ | 4.144,33 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | CHEVROLET – ONIX 10MT JOYE<br>Ano Fab/Ano Mod 2017/2018<br>Placa QIL6680<br>Chassi 9BGKL48U0JB200247<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Vidros Completos<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus: 07/10<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 2.500,00) | 1 | Anual | R$ | 3.366,82 |
| 53 | MERCEDES BENZ – VAN 517 EXTRA LONGA<br>Ano Fab/Ano Mod 2025/2026<br>Placa: Sem Placa (zero quilômetro)<br>Chassi: 8AC907857TE277250<br>Danos Materiais R$ 150.000,00<br>Danos corporais R$ 150.000,00<br>Danos Morais R$ 30.000,00<br>APP – Morte R$ 30.000,00<br>APP – Invalidez R$ 30.000,00<br>Guincho Ilimitado<br>Classe de bônus:<br>Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE<br>Franquia para o casco: Reduzida (até R$ 5.000,00) | | | R$ | 2.968,80 |
| **TOTAL LOTE 03:** | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | **LOTE 04 - DETER (VEÍCULOS SAÚDE** | |
| 56 | RENAULT MASTERTCAMIC<br>Ano Fab/Ano Mod 2018/2019<br>Placa QJR5708<br>Chassi 93YMAF4XKJ527773<br>Danos Corporais e/ou Materiais causados a passageiros R$ 1.539.804,00<br>Passageiros 11 | 1 | Anual | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 57 | MERCEDES BENZ – VAN 517 EXTRA LONGA<br>Ano Fab/Ano Mod 2025/2026<br>Placa: Sem Placa (zero quilômetro)<br>Chassi: 8AC907857TE277250<br>Danos Corporais e/ou Materiais causados a passageiros R$ 1.539.804,00<br>Passageiros 21 | 1 | | |
| **TOTAL LOTE 04:** | | | | |

| |
|---|
| **TOTAL LICITADO:** |